

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA**

A Presidente da **SEGUNDA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela **Resolução "P" nº 202 de 30/06/2023, publicada no DO-Rio, de 03/07/2023**, do Senhor Controlador Geral do Município, para promover a instrução do Inquérito Administrativo nº **025/2023**, instaurado com base no **Processo nº 07/04/000.481/2023**, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER** ao servidor, **JULIANA JERÔNIMO DA SILVA, AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula 10/302.541-8**, que deverá comparecer dentro do prazo de **10 (dez) dias**, à sede da Segunda Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala "A", Sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, das 09:00 às 17:00 horas, a fim de prestar declarações no Inquérito Administrativo a que responde por ter cometido **30 (trinta) faltas consecutivas, incorrendo em abandono de cargo.**

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA**

A Presidente da **SEGUNDA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela **Resolução "P" nº 203 de 30/06/2023, publicada no DO-Rio, de 03/07/2023**, do Senhor Controlador Geral do Município, para promover a instrução do Inquérito Administrativo nº **026/2023**, instaurado com base no **Processo nº 07/07/000.441/2023**, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER** ao servidor, **JAQUELINE SOARES BORGES SODRÉ, MERENDEIRA, matrícula 10/228.341-4**, que deverá comparecer dentro do prazo de **10 (dez) dias**, à sede da Segunda Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala "A", Sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, das 09:00 às 17:00 horas, a fim de prestar declarações no Inquérito Administrativo a que responde por ter cometido **30 (trinta) faltas consecutivas, incorrendo em abandono de cargo.**

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA**

A Presidente da **SEGUNDA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela **Resolução "P" nº 206 de 30/06/2023, publicada no DO-Rio, de 03/07/2023**, do Senhor Controlador Geral do Município, para promover a instrução do Inquérito Administrativo nº **029/2023**, instaurado com base no **Processo nº 07/10/000.567/2023**, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER** ao servidor, **KATIA PEREIRA DE JESUS, PROFESSOR II, matrícula 10/128.485-0**, que deverá comparecer dentro do prazo de **10 (dez) dias**, à sede da Segunda Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala "A", Sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, das 09:00 às 17:00 horas, a fim de prestar declarações no Inquérito Administrativo a que responde por ter cometido **30 (trinta) faltas consecutivas, incorrendo em abandono de cargo.**

PROCURADORIA GERAL

RELATÓRIO DE VIAGEM INTERNACIONAL

Processo: PGM-PRO-2023/01212

1 - Informação sobre o Servidor:

Nome: DANIEL BUCAR CERVASIO

Cargo: Procurador-Geral do Município

Órgão: Procuradoria Geral do Município

2 - Informação sobre a viagem:

Local e Período: (a) Lisboa (Portugal) / 26 a 28 de junho de 2023

(b) Camerino (Itália) / 03 a 07 de julho de 2023

3 - Informações sobre o Evento:

(a) **XI Fórum Jurídico de Lisboa**: O Fórum Jurídico de Lisboa é um evento de destaque no cenário jurídico luso-brasileiro, que reúne profissionais do direito para discutir temas relevantes e atuais do mundo jurídico. A edição deste ano aconteceu na Faculdade de Direito de Lisboa e contou com a participação de renomados juristas e especialistas, tornando-se uma oportunidade valiosa para a troca de conhecimentos e experiências. Buscou-se, assim, através de debates e discussões, elucidar temas de interesse coletivo, compreendendo suas implicações nos diversos âmbitos sociais, institucionais e judiciais.

A programação do evento, que segue anexa, destacou-se por abarcar nos três dias de Fórum, uma diversidade de áreas do direito, conferindo aos participantes uma oportunidade ímpar de debates. Além disto, o Fórum foi uma excelente oportunidade de representação institucional da Procuradoria-Geral do Município do Rio de Janeiro em um contexto de interação com as demais instituições representadas no evento, com compartilhamento de experiências e explorar potenciais futuras parcerias.

(b) **Itinerari della civilistica brasiliana e italiana nella legalità costituzionale** (Camerino): O evento, realizado na cidade de Camerino, província das Marcas (Itália). O Congresso Internacional foi um evento de grande relevância no cenário jurídico e reuniu juristas, estudiosos e acadêmicos dos sistemas jurídicos brasileiro e italiano, propiciando um espaço privilegiado para a troca de conhecimentos e experiências entre essas tradições jurídicas.

O congresso teve como objetivo primordial promover um diálogo os caminhos percorridos pela civilística brasileira e italiana no contexto da legalidade constitucional. O intuito era fomentar uma análise crítica das abordagens jurídicas adotadas em ambos os países, ressaltando suas semelhanças, diferenças e influências mútuas ao longo dos anos. Além disso, buscou-se identificar tendências e perspectivas futuras para o desenvolvimento desses sistemas jurídicos.

Neste contexto, tive a oportunidade de contribuir para o debate com exposição sobre "A tutela do patrimônio e o superendividamento).

4 - Considerações Finais sobre as atividades desenvolvidas:

O Fórum Jurídico de Lisboa se consagrou como um evento de destaque, aprofundando-se em temáticas contemporâneas e certamente contribuiu para o diálogo institucional da Procuradoria-Geral do Município.

O evento "Itinerários da Civilística Brasileira e Italiana na Legalidade Constitucional" foi uma jornada enriquecedora, que fortaleceu os laços entre os sistemas jurídicos do Brasil e da Itália, com o aprofundamento do conhecimento sobre suas tradições jurídicas, bem como identificar os pontos de convergência e divergência.

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
RESIDÊNCIA JURÍDICA
8º EXAME DE SELEÇÃO**

A Direção do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PG/CES convoca os candidatos abaixo, aprovados no 8º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica na Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, para comparecer à Travessa do Ouvidor, n.º 4, Auditório, Centro, na Gerência de Recursos Humanos, às 13:00h, do dia **01/08/2023**, com os seguintes documentos:

original e cópia da carteira de identidade na qual conste a NATURALIDADE;

original e cópia do CPF;

currículo;

cópia do comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;

cópia do comprovante de residência;

certidão de quitação eleitoral;

cópia do certificado de reservista;

certidão de casamento;

Serão eliminados os candidatos que não atenderem à convocação no prazo estabelecido (01/08/2023).

CLASS.	NOME
22º	BRUNO ANDRADE BARROS
23º	BÁRBARA AMARAL DA FONSECA
24º	LAÍS LOPES SENNA
25º	VINÍCIUS DE OLIVEIRA CARDOSO NEVES
41º *	THIAGO DOS SANTOS BRAZ DA CRUZ

(*) *Candidatos beneficiários ITEM VIII-1, do Edital do Processo Seletivo.*

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

42º PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE

O Coordenador do Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro convoca os candidatos abaixo, aprovados no 42º Processo Seletivo Especial para Estágio Forense, **PARA APRESENTAÇÃO VIA E-MAIL**, no endereço eletrônico: **convocacaoestagio.pgm@rio.rj.gov.br** no período de **28/07/2023 a 04/08/2023**, dos seguintes **DOCUMENTOS NO FORMATO PDF**:

- **declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior contendo o coeficiente de rendimento acumulado apresentado na inscrição;**

- **declaração atual da Faculdade em que se ateste a matrícula e o período/ano que esteja cursando;**

- **declaração da Faculdade comprovando que não sofreu penalidade disciplinar;**

- **histórico escolar da Faculdade atualizado;**

- **CARTEIRA DE IDENTIDADE QUE CONTENHA A NATURALIDADE;**

- **CPF;**

- **carteira da OAB/RJ ou protocolo de inscrição na OAB/RJ;**

- **certidão de quitação eleitoral;**

- **currículo;**

- **comprovante de residência;**

- **certificado de reservista para homens;**

O não envio no prazo mencionado implicará desistência do estágio (28/07/2023 a 04/08/2023).

CLASS.	NOME
23º	VANESSA CASACA DE MIRANDA
24º	ANNA CLARA SILVA DA GAMA
25º *	VICTOR VINÍCIUS BELARMINO DA SILVA
26º	GUILHERME SANTIAGO DE MORAES
27º	JÚLIA ARIELA PEREIRA
28º	MARLON JÚNIOR DA SILVA FRANCO
29º	ISABELLA CAROLINA MOUTINHO SANTOS
30º	ISABELLE DE SOUZA OLIVEIRA GUIMARÃES
31º	FILIPPE COIMBRA CARNEIRO PEREIRA
32º	LUCCA SOUZA MONTELLO DE ARAÚJO
33º	JOSÉ CLEI GOMES NETO
34º	ELOISA MILENA MAESTRELLO AMORIM
35º	HIRAN BARBOSA DE CASTRO
36º *	PAULO VICTOR DA SILVA MELLO
37º	ÁLVARO GONÇALVES GREGO
38º *	ANA CECILIA PEREIRA MARINHO
39º	JÉSSICA RIBEIRO DA SILVA
40º	MARCELA VIEIRA SOBRAL
41º	EMANUELLA BUZZATTO JOHN KUNZ
50º *	WELLINGTON DOS SANTOS OLIVEIRA
23º	VANESSA CASACA DE MIRANDA
24º	ANNA CLARA SILVA DA GAMA

(*) *Candidatos beneficiários ITEM VIII-1, do Edital do Processo Seletivo.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: ART-PRO-2023/00119

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 19/2023